

## Atos do Poder Legislativo

### RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A DEZEMBRO 2017 E DE JANEIRO A ABRIL 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	654.208,79	0,00
Pessoal Ativo	654.208,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	654.208,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	654.208,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.509.588,57	


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	<b>3,04</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00	1.290.575,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,70	1.226.046,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40	1.161.517,78

FONTE: Balancetes Mensais de Maio a Dezembro de 2017 e de Janeiro a Abril 2018.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

**Edgleide Terto da Silva**  
Presidente

  
**Rivanilda M. R. C. Galvão**  
CONTADORA  
CRC PB 008118/0-5 TC









**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 209ª Edição - 31 de Maio de 2018**

CONTINGÊNCIA	-				-			-		
RESERVA DO RPPS	-				-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	8.000,00	856,10	1.712,21	6.287,79	856,10	1.712,21	6.287,79	<b>1.284,16</b>	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	990.000,00	990.000,00	139.391,45	290.451,54	699.548,46	139.391,45	290.451,54	699.548,46	<b>279.186,09</b>	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)				-135.669,46			19.112,62		30.378,07	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-135.669,46	-	-	19.112,62	-	30.378,07	-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro e Abril de 2018.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-



Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-
CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-



**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 209ª Edição - 31 de Maio de 2018**

Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Edgleide Terto da Silva*  
Presidente

*R. M. Rodrigues*  
Rivanilda M<sup>te</sup> R. C. Galvão  
CONTADORA  
CRC PB 008118/0-5 TC

**Resolução nº 63/2018 de 29 de maio de 2018.**

Cria Comissão Especial destinada aos trabalhos de reforma do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial destinada aos trabalhos de reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, cuja composição segue abaixo:

Presidente – Ver. Fabio Santos Almeida;

Relator – Ver. Washington Gonçalves de Queiroz;

Vice-presidente – Ver. Adeilton Fernandes de Farias.

Art. 2º - Aplica-se a esta comissão, no que couber, o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente resolução, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 29 de maio de 2018.

Edgleide Terto da Silva  
Presidente

Adeilton Fernandes de Farias  
Vice-presidente

Washington Gonçalves de Queiroz  
1º Secretário

Marcelo Alves Ribeiro  
2º Secretário